

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 743/2021

**LEI MUNICIPAL Nº 743/2021** Lagoa Nova/RN, 09 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE TRATORISTA” DO QUADRO DE PESSOAL NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica extinto do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, o cargo de TRATORISTA de provimento efetivo.

§ 1º. Os ocupantes dos cargos descritos no *caput* passarão a compor o quadro de pessoal do poder executivo no cargo de MOTORISTA, cujas atribuições estão descritas no anexo I desta Lei, sem prejuízo de sua remuneração no cargo anterior, excetuado os adicionais que só serão pagos se o servidor fizer *jus*.

§ 2. O chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, através de PORTARIA, designarão os servidores de que trata o Art. 1º para exercer suas novas funções nas diversas Secretarias do Município.

**Art.2º.** É vedada, a partir da data de publicação desta Lei, a realização de concurso público ou processo seletivo simplificado para preenchimento do cargo em extinção identificado no artigo 1º.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**2293258D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2021. Edição 2669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>